



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 098, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM 20 DE ABRIL.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do Dia de Tiradentes, em 21 de abril,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 para as secretarias municipais e órgãos afins.

Parágrafo único. Excetuem-se os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais deverão funcionar conforme escala determinada pelos respectivos secretários ou responsáveis.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal